

INDICAÇÃO Nº 135/2025

RECEBEMOS
01/12/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Construção de uma piscina semiolímpica com hidroterapia e refeitório, aos fundos da Escola Municipal Lápis de Cor.**

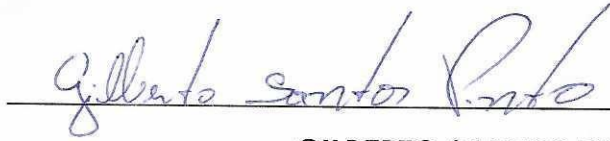
(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo oferecer um espaço multifuncional que atende a uma ampla gama de necessidades de saúde e bem-estar, desde reabilitação física até condicionamento atlético.

Além disso, a construção de um refeitório adequado garante a segurança alimentar, oferece um ambiente de convivência e socialização e protege os alunos de intempéries durante as refeições.

requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 01 de dezembro de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-